



Procuradoria Geral

LEI Nº 0706/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCIQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense à **SR. JULIANO RICARDO SENA SGRANCIO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de junho de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal